



DECRETO Nº 46.093, DE 20/03/2024.

DISPÕE SOBRE AJUSTE DE ZONEAMENTO URBANO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; COM BASE NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PDM, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 002** que dispõe sobre ajuste de zoneamento de um terreno, localizado no Centro Empresarial Guilherme Devens, Aracruz – ES, a fim de adequar a Zona de Proteção Ambiental 3 – ZPE3, sem sobrepor a área do lote em questão.

Art. 2º Fica homologada a **Resolução nº 003** que dispõe sobre ajuste de Zoneamento de um terreno situado no bairro de Fátima, Aracruz – ES, a fim de converter toda a área designada como Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I para Zona Empresarial – ZE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito de Aracruz





RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no Art. 495, Inciso XIV da Lei 4.317/2020, e com a 3ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Aprovar o ajuste do Zoneamento Urbano de um terreno situado no Bairro de Fátima, em Aracruz-ES, com o intuito de converter toda a área designada como Zona Especial de Interesse Social I - ZEIS I para Zona Empresarial - ZE, conforme demonstrado no mapa anexo.

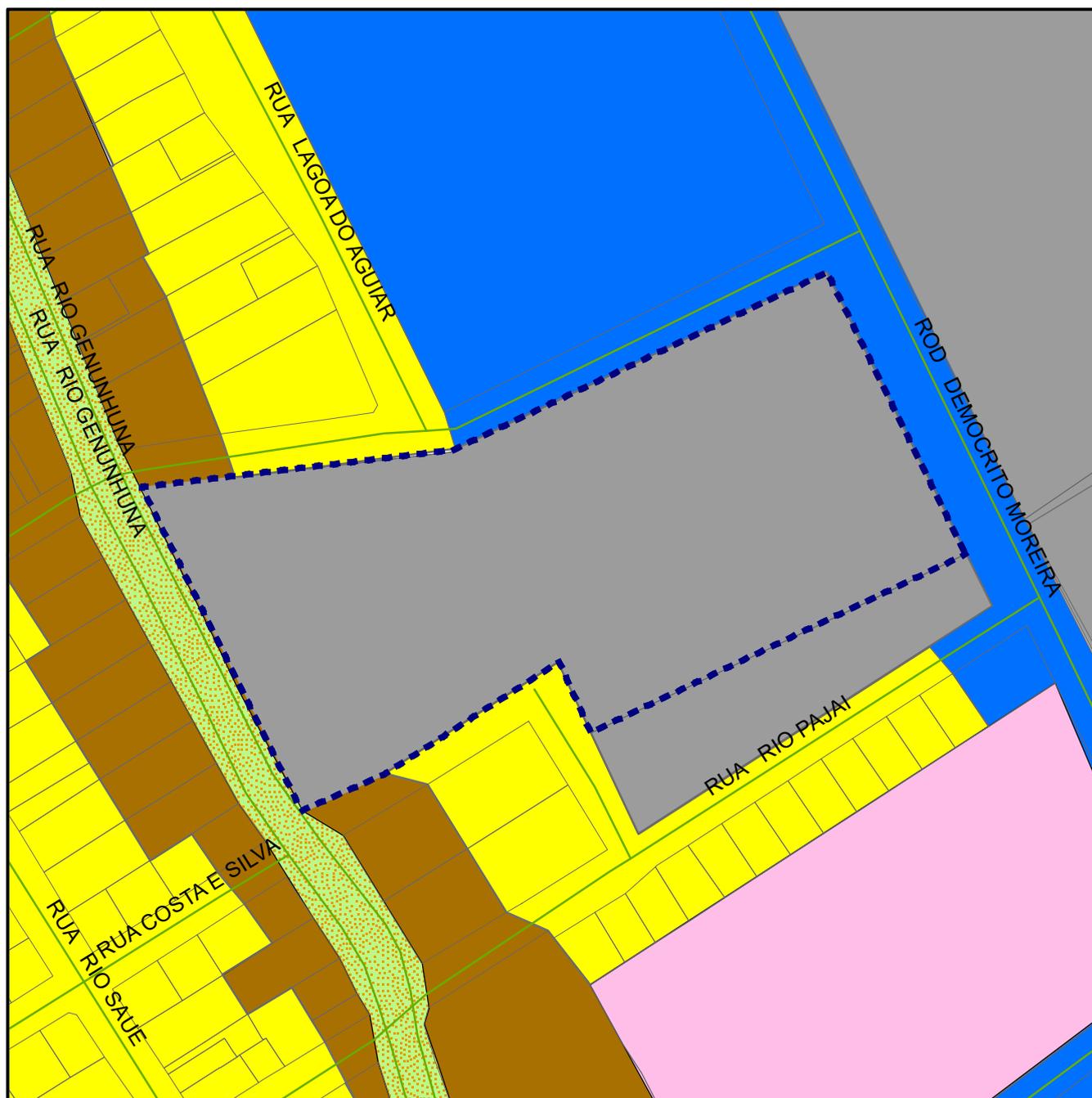
Aracruz, 19 de março de 2024.

Laryssa Viale Baroni

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 19.986/2023

MAPA 07 - Ajuste de Zoneamento (Processo 4248/2024)

LOCALIDADE: Bairro de Fátima - Sede/Aracruz (ES)



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S

Fonte: PMA

0 10 20 40 60 80
Metros

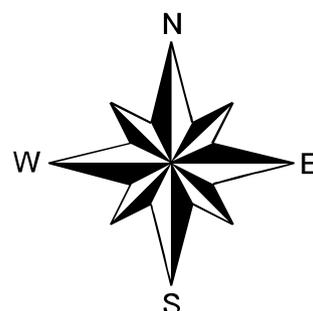
Legenda:

 Área do requerente

 Zona Empresarial (ZE)



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br





RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no Art. 495, Inciso XIV da Lei 4.317/2020, e com a 3ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Aprovar o ajuste de Zoneamento Urbano de um terreno localizado no Centro Empresarial Guilherme Devens - Aracruz – ES, com o objetivo de adequar o limite da Zona de Proteção Ambiental 03 – ZPA3, sem sobrepor a área do lote em questão, conforme indicado no mapa anexo.

Aracruz, 19 de março de 2024.

Laryssa Viale Baroni

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 19.986/2023

MAPA 05 - Ajuste de Zoneamento
MODELO DO NOVO MAPA AJUSTADO



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S
Fonte: Prefeitura Municipal de Aracruz



Legenda:

- | | |
|---|---|
|  Zona Empresarial (ZE) |  Eixos e Logradouros |
|  Zona de Proteção Ambiental 3 (ZPA3) |  Lotes |

Área do requerente:

Lotes de 01 a 05

